

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

# REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1187/GR/UFFS/2016

#### PORTARIA Nº 1178/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 1153/GR/UFFS/2016 que designou os membros da Comissão Eleitoral da CIS (CEC) que deverá organizar o processo eleitoral para escolha dos representantes técnico administrativos da UFFS que comporão a Comissão Interna de Supervisão, mandato março de 2017 a março de 2019, que passa a vigorar com seguinte redação:

# I - Representantes da Administração:

- a) Reitoria: Elvis Roberto Giacomim, Siape 1768722 Presidente;
- b) Campus Cerro Largo: Jonas Simon Dugatto, Siape 2131973 Membro;
- c) Campus Passo Fundo: Maurício Canali Xavier, Siape 2140545 Membro;
- d) Campus Laranjeiras do Sul: Franciele Karoline Lenschuko, Siape 1958722 Membro;
- e) Campus Realeza: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Siape 1894471 Membro;
- f) Campus Chapecó: Sandro de Moura, Siape 1792391 Membro;
- g) Campus Erechim: Diego Pereira Siqueira, Siape 1113357 Membro.

# **II - Representantes Sindicais:**

- a) Dalton Scavassa, Siape 1939343 Membro;
- b) Cassio Batista Marcon, Siape 2078640 Membro;
- e) Marlei Devensi Jänisch, Siape 1945647 Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 14 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

